



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

1. Requerimento modelo da SEMMA;
2. Comprovante de quitação da taxa de LAC (DUAM);
3. Documentos Pessoais: RG e CPF (de todos os representantes legais);
4. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validade pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
5. Cartão de CNPJ e Contrato Social ou similar, última alteração;
6. Comprovante de endereço, conta de água (demonstre que o empreendimento é atendido ou não por rede coletora de esgoto);
7. Certidão de Registro do Imóvel ou similar (quando o imóvel for próprio);
8. Contrato de Locação ou similar (quando o imóvel for alugado);
9. Certidão de Uso do Solo;
10. Protocolo de solicitação ou Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros (vigente);
 - o Para empreendimentos que possuam equipamentos de alto risco de combustão (ex. Caldeiras) e casas de show, será obrigatório o CERCON, não sendo aceito apenas o protocolo.
11. Termo de Adesão e Compromisso, conforme modelo da SEMMA;
12. Contrato ou comprovantes de destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos, acompanhados da licença ambiental da empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;
13. Estudo Ambiental (MCE) - Memorial De Caracterização Do Empreendimento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). A elaboração do MCE deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
14. Estudo Ambiental (PGRS) - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme Instrução Normativa nº 07/2011 (SEMARH) e Lei Federal nº 12.305;
15. Estudo Ambiental (PGRSS) - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). A elaboração do PGRSS deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
16. Caso seja atividade de clínicas médicas apresentar declaração emitida pelo responsável do estabelecimento com relação de todos os profissionais que realizam atendimento no local constando o nome completo, CPF, especialidade e o número da sala de atendimento, junto com a cópia dos documentos pessoais (RG e CPF e/ou carteira profissional da classe);
17. Relatório de Monitoramento de Efluentes (RME), com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando a atividade gerar efluentes não domésticos. A elaboração do RME deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
18. Projetos (plantas) acompanhado das respectivas ARTs: Arquitetônico e Hidrossanitário do empreendimento, contemplando no mínimo o sistema de controle de poluição;

Para empreendimentos cuja atividade comercialize ou consuma lenha, madeira ou carvão vegetal apresentar:

19. Certificado de cadastro ou registro para Comércio ou Consumo de Lenha, Madeira ou Carvão Vegetal, emitido pelo órgão ambiental competente;
20. Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal GF3;

Para empreendimentos que armazenem, comercializem ou utilizem em suas atividades defensivos químicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

21. Certificado de cadastro ou registro na ADIRV - Associação dos Distribuidores de Produtos Agrícolas;
22. Apresentar Cadastro Técnico Federal vigente das atividades do empreendimento em questão, emitido pelo IBAMA.

Para empreendimentos que armazenem, comercializem ou utilizem produtos químicos em seus processos de produção apresentar:

23. FISPQ - Ficha de Segurança de Produtos Químicos - de todos as matérias-primas e/ou produtos armazenados ou comercializados;
24. Certificado de Registro Cadastral (CRC) e/ou Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) ou Autorização Especial (AE) para os que realizam atividades com produtos químicos controlados emitidos pela Polícia Federal ou Exército.

Para empreendimentos que realizem espetáculos ao ar livre, ou atividades com shows, eventos e apresentações ao vivo:

25. Laudo de emissão de ruídos, elaborado em conformidade com o Termo de Referência desta Secretaria acompanhado da respectiva ART;
26. Projeto de tratamento acústico acompanhado da respectiva ART, caso necessário;

Para empreendimentos que possuem ponto de abastecimento da própria frota composto por tanque de armazenamento aéreo de combustíveis com capacidade até 15 m³, apresentar:

27. Notas Fiscais dos Tanques, Tubulações e dispositivos de detecção de vazamento;
28. Certificados de Conformidade para todos os produtos e serviços conforme Resolução CONAMA nº 319/2002 e previstos nas Portarias do INMETRO nº 37/2005, 109/2005, 110/2005, 111/2005 e 009/2011;
29. Laudo de estanqueidade conforme NBR 13.784, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - quando possuir linhas de distribuição/tubulações subterrâneas;

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.

OBS.: As informações apresentadas nos estudos devem condizer com a realidade do empreendimento. Conforme análise técnica, caso necessário, novos documentos ou informações ficarão como condicionantes na licença a ser emitida. O empreendedor e o responsável técnico podem responder solidariamente por informações omissas ou inverídicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC (RENOVAÇÃO)

1. Requerimento modelo da SEMMA;
2. Comprovante de quitação da taxa de LAC (DUAM);
3. Cartão de CNPJ e Contrato Social, última alteração;
4. Contrato de Locação ou arrendamento (quando o imóvel for alugado);
5. Certidão Positiva de Uso do Solo;
6. Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros vigente, ou protocolo de renovação;
7. Termo de Adesão e Compromisso, conforme modelo da SEMMA;
8. Comprovante de destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos, acompanhados da licença ambiental da empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;
9. Estudo Ambiental (RMA) - Relatório de Monitoramento Ambiental, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). A elaboração do RMA deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
10. Caso seja atividade de clínicas médicas apresentar declaração emitida pelo responsável do estabelecimento com relação de todos os profissionais que realizam atendimento no local constando o nome completo, CPF, especialidade e o número da sala de atendimento, junto com a cópia dos documentos pessoais (RG e CPF e/ou carteira profissional da classe);
11. Relatório de Monitoramento de Efluentes (RME), com ART (Anotação de Responsabilidade Técnico), quando a atividade gerar efluentes não domésticos. A elaboração do RME deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
12. Projetos (plantas) acompanhado das respectivas ARTs: Arquitetônico e Hidrossanitário do empreendimento, contemplando no mínimo o sistema de controle de poluição (caso tenha ocorrido alterações);

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.

OBS.: As informações apresentadas nos estudos devem condizer com a realidade do empreendimento. Conforme análise técnica, caso necessário, novos documentos ou informações ficarão como condicionantes na licença a ser emitida. O empreendedor e o responsável técnico podem responder solidariamente por informações omissas ou inverídicas.